



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO		02.395.812/0001-09
ENDEREÇO:		
PRAÇA VEREADORA NILDA MOTA LUCINDO. S/N, CENTRO – FORMOSO/GO		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
FORMOSO/GO	76.470-000	(62) 3602-1617
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA		
RG: 488891-1 DGPC/GO		CPF: 010.919.661-92
ENDEREÇO: RUA LUZIA MOTA LUCINDO QD. 39 LT. 17 SETOR BELA VISTA – FORMOSO/GO		CEP: 76.470-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
Banco: BB	AGÊNCIA: 513-4	Conta Corrente: 47868-7

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA		CPF: 010.919.661-92
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO: RUA LUZIA MOTA LUCINDO QD. 39 LT. 17 SETOR BELA VISTA – FORMOSO/GO		
CEP: 76.470.000	TELEFONE: (62) 99321-1192	E-mail: pvc14@hotmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 – OBJETO DO CONVÊNIO:**

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O 62º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE FORMOSO/GO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os recursos serão destinados à contratação do Show Musical do Cantor **DJ JIRAYA UAI**, a ser realizado no dia 25/09/2025, com duração média de 1h:00min, no valor cobrado pelo artista, conforme Proposta Comercial, estão inclusas na proposta as despesas com: Cachê do artista, Cachê da equipe, Transporte do artista/equipe, Produção do evento, Efeitos especiais (não incluso o co2 e fire e Impostos. O show será realizado na Praça Central de Formoso, localizado no município de Formoso/GO.

Obs.: Os recursos desta parceria destinam-se exclusivamente à contratação do artista mencionado. As demais despesas necessárias à realização do evento serão custeadas com recursos próprios do Município, portanto esta parceria destina-se exclusivamente à contratação do artista.

O evento será gratuito e aberto à comunidade, promovendo acesso democrático à cultura e contribuindo para o fortalecimento do calendário cultural do município, celebrando de forma especial os 62 anos de emancipação política de Formoso-GO.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A proposta visa realizar o show do DJ Jiraya Uai, no dia 25 de setembro de 2025, em Formoso-GO, com o objetivo de promover cultura, lazer e integração social, além de incentivar o turismo e movimentar a economia local. O evento proporcionará acesso democrático a apresentações artísticas de qualidade, fortalecendo a identidade cultural do município.

O show musical será realizado na Praça Central de Formoso, durante o 62º aniversário de Emancipação Política de Formoso, de 25 a 27 de setembro de 2025, com estrutura adequada para os

shows, apresentações musicais, culturais e de dança. O evento valoriza a cultura local e atrai grande público, movimentando a economia do município.

Para garantir a plena execução do projeto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Contratação do artista e equipe técnica, assegurando a qualidade da performance musical.
2. Montagem da estrutura do evento (palco, iluminação, som, efeitos especiais e segurança).
3. Divulgação do evento por meios digitais, rádio e materiais impressos.
4. Execução do show, com duração aproximada de 1 hora, oferecendo ao público uma experiência musical única.
5. Organização logística para transporte, alimentação e hospedagem da equipe, conforme necessidades técnicas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa à realização das comemorações do 62º aniversário de emancipação política do município de Formoso-GO, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025, na Praça de Eventos, incluindo apresentações artísticas, como o show do DJ Jiraya Uai, além de atividades culturais, esportivas e de lazer.

1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

Há interesses convergentes entre o Município de Formoso e o Governo do Estado, através da Secretaria de Relações Institucionais – SERINT, por indicação de emenda parlamentar do Deputado Estadual Bruno Peixoto, autor da emenda parlamentar nº 871.18, cujo valor de R\$ 100.000,00 permitirá a realização do show artístico principal. Para o município, o recurso garante a oferta de uma programação cultural de qualidade, acessível a toda a população, fortalecendo a identidade cultural local, incentivando o turismo e gerando oportunidades econômicas. Para o concedente, o apoio reafirma o compromisso com o desenvolvimento regional, a democratização do acesso à cultura e a valorização das tradições locais, promovendo resultados sociais positivos.

2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

O município de Formoso carece de investimentos contínuos em eventos culturais de grande porte, que possibilitem maior visibilidade regional e movimentem o comércio local. A ausência de programação diversificada limita as opções de lazer da população, reduz o potencial turístico e enfraquece a valorização de artistas locais. A proposta busca solucionar essa lacuna por meio da realização de um evento estruturado, que contemple atrações artísticas e esportivas, incentivando a integração social, o fortalecimento da economia e a promoção do turismo cultural.

3. Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

O principal objetivo é viabilizar a realização de evento comemorativo de grande impacto, com atividade acessível e gratuita, que contribuam para: Fortalecimento da identidade cultural do município, com valorização de artistas e tradições locais; Promoção do turismo e aumento do fluxo de visitantes, gerando oportunidades de negócios para o comércio e serviços; Geração de renda direta e indireta, estimulando setores como hotelaria, alimentação e transporte; Projeção regional de Formoso, consolidando-o como polo cultural e turístico.

4. Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

A Prefeitura de Formoso possui experiência consolidada na organização de eventos públicos de grande porte, a exemplo do tradicional Arraiá Cultural de Formoso, que em 2024 chegou à sua 14ª edição, realizado no mês de julho com ampla participação popular e forte impacto cultural e turístico.

o Capacidade técnica: A equipe responsável conta com profissionais qualificados em áreas de gestão cultural, eventos e administração pública; Possui experiência comprovada na realização de eventos similares, como o 14º Arraiá Cultural, reconhecido regionalmente; Dispõe de estrutura física, equipamentos e parcerias que possibilitam a execução do evento dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos; Cumpre rigorosamente as normas técnicas e legais, garantindo a transparência e regularidade de todos os procedimentos.

o Capacidade gerencial: Estrutura administrativa organizada, com setores específicos para planejamento, licitação, execução financeira e prestação de contas; Processos internos eficientes de acompanhamento e controle de recursos públicos; Habilidade comprovada em gestão de prazos, custos e logística, assegurando a realização das atividades conforme o cronograma previsto; Compromisso com a plena execução do objeto, assumindo integral responsabilidade em todas as fases do projeto, desde a contratação até a prestação de contas.

Dessa forma, o município de Formoso demonstra condições técnicas, gerenciais e administrativas adequadas para a execução integral do objeto, assegurando que o investimento público resulte em benefícios concretos e duradouros para a população e para o desenvolvimento local.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 02 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Realização do Show Musical do artista DJ Jiraya Uai	25/09/2025	25/09/2025.	Un	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio	Un	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO			
Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total (R\$)
Contratação do Show Musical do Cantor DJ JIRAYA UAI, a ser realizado no dia 25/09/2025, com duração média de 1h:00min, no valor cobrado pelo artista, conforme Proposta Comercial, estão inclusas na proposta as despesas com: Cachê do artista, Cachê da equipe, transporte do artista/equipe, Produção do evento, efeitos especiais (não incluso o co2 e fire e Impostos.	01	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
TOTAL			R\$ 135.000,00
7 – PLANO DE APLICAÇÃO			
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)	
R\$ 100.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 135.000,00	
(Cem mil reais)	(Trinta e cinco mil)	(Cento e trinta e cinco mil reais)	

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 100.000,00
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito de Formoso/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Halison Macedo dos Santos Oliveira, Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/09/2025, às 20:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79863260** e o código CRC **145E94D9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013904



SEI 79863260